

VIII Rali Histórico Vila da Sertã

29/FEVRO
01/MAR 2020



Associado FPAK



Regulamento Particular



VISA FPAK N° 715/CPRH/2020 Emitido em 18/02/2020

PROGRAMA

SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

Lusitânia Automóvel Clube

Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3

6000-352 Castelo Branco

lusitania.ac@gmail.com

966 036 066 / 964 888 902

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	02-jan	09h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Encerramento das Inscrições	24-fev	22h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Publicação da lista de inscritos	26-fev	17h00	FPAK
		18h00	Sede e site do Lusitânia Automóvel Clube
Verificações Documentais e Técnicas	29-fev	10h30 - 12h45	Casa da Cultura da Sertã
1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos	29-fev	12h30	Casa da Cultura da Sertã
Publicação da lista de participantes	29-fev	13h00	Casa da Cultura da Sertã
Hora limite de entrada em parque de partida	29-fev	13h30	Alameda da Carvalha – Sertã
Partida para a 1ª Seção	29-fev	14h30	Alameda da Carvalha – Sertã
Chegada da 1ª Seção	29-fev	19h25	Cernache do Bonjardim
Partida para a 2ª Seção	29-fev	20h45	Cernache do Bonjardim
Chegada da 2ª Seção	29-fev	22h30	Pedrogão Pequeno (Hotel da Montanha)
Partida para a 3ª Secção	01-mar	10h00	Pedrogão Pequeno
Chegada da 3ª Secção	01-mar	12h00	Cernache do Bonjardim
Prova complementar (opcional)	01-mar	12h15	Cernache do Bonjardim – local a indicar em Aditam.
Publicação das classificações provisórias	01-mar	12h45	Casa da Cultura da Sertã
Publicação das classificações finais	01-mar	13h15	Casa da Cultura da Sertã
Entrega de prémios	01-mar	13h30	Casa da Cultura da Sertã

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sábado	29	fevereiro	Casa da Cultura da Sertã / Hotel da Montanha
Domingo	01	março	Hotel da Montanha / Casa da Cultura da Sertã

Centro Operacional da Competição/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	29	fevereiro	11h00 – 23h00
Domingo	01	março	09h00 – 14h00

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

Controle Antidopagem (conforme Art.º 18 e 19 das PGAK)

Local: Centro de Saúde da Sertã

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 964 888 902

I - ORGANIZAÇÃO

Esta competição será disputada de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2020 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Ralis de Regularidade Histórica 2020** e o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

1.1 – Definição

Nome da Competição	VIII Rali Histórico Vila da Sertã
Clube Organizador	Lusitânia Automóvel Clube

1.2.- Comissão Organizadora

Pedro Miguel Alves Cristóvão
António Carlos Simão Ramos
Tiago Manuel Ribeiro Lourenço
António Joaquim Gomes da Conceição
Daniel José Roque Ventura
João Pedro Rodrigues Conceição
António Manuel Gil Barateiro
David Jorge de Quintela Domingos

1.3 – Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Rui Carvalho – CDI – PT 20/0013

Comissários Desportivos

António Pinto – CDA – PT 20/1559
José António Santos – CDA - PT 20/0354

Diretor de Prova

António Ramos – DP - PT 20/1361

Diretor de Prova Adjunto

Pedro Cristóvão – DP - PT 20/1327

Observador da FPAK

António Faria – CDA – PT 20/0021

Comissários Técnicos

Daniel Ventura – CTC – PT 20/1451
João Conceição – CT - PT 20/1329
Diogo Rodrigues – CT - PT 20/1363
António Conceição – CTE - PT 20/1449

Responsável Pela Segurança

Pedro Cristóvão – DP – PT 20/1327

Secretário da Prova

Tiago Lourenço – DPA – PT 20/1446

Relações com os concorrentes

António Barateiro – CDE – PT 20/1633

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube – Iolanda Santos – CDA – PT 20/0352

Médico da Competição

Dr. Vasco Pinto – CP 59898

II – GENERALIDADES

2.1. O VII Rali Histórico Vila da Sertã é uma competição de regularidade histórica que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2020.

2.2. Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes Laranja
----------------------	-----------------

2.3. O início das PEPR tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da competição	340,47 Km
3.4	Número de Secções	3
3.5	Número de etapas	2

IV-VEICULOS ADMITIDOS

De acordo com o disposto no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Ralis de Regularidade Histórica 2020 e o Artigo 2º das PEPR 2020.

V – CONCORRENTES ADMITIDOS

1. De acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2020.

2. Serão admitidos extra Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2020, automóveis com data de matrícula até 31/12/1994, com classificação separada.

VI – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

No Portal da FPAK conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

VII – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1. - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição 249,50 € + Seguro 25,50 €

7.2 O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

7.3 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

7.3.1. De acordo com o Art. 9.8 das PGAK 2020

7.4 Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2020. Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€).

VIII - PUBLICIDADE

8.1 – Placas de Rali

À frente	Um Autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

8.2 – Números de competição – (50 cm x 15 cm)

8.3 - Publicidade Obrigatória:

- Município da Sertã
- Junta de Freguesia da Sertã
- Junta de Freguesia de Pedrógão Pequeno
- Lubrialbi
- Quinta dos Termos
- Hotel da Montanha

IX - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 – Verificações

9.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

9.1.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, e após colocação das Placas do Rali e Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.2 - Placas e Números

9.2.1 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e, se for o caso, na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a competição. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

9.2.2 Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a competição.

A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

X - DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

10.1 - Hora oficial durante toda a competição:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª e 2ª etapa.

10.2 – Partida

10.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.3. - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PECR ou passagem 10 minutos após hora ideal - 600

pontos

- Pela paragem constatada no decurso de uma PECR com exceção de casos de força maior - 60 pontos
- Não passar/parar, num CP (controlo da passagem) – 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PECR – 1 ponto

10.6 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

10.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.6.5 - Durante as PEPR não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.6.6 - Se numa PEPR, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da PEPR anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.7 – Não serão instalados controlos de tempo de passagem:

- Nos 250 metros após a partida de uma PEPR;
- Nos 250 metros após um sinal de STOP, um semáforo ou um sinal de perigo assinalado no Road Book (!!!)

XI RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Artigo 12 das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2020.

XII – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2020.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira PEPR;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XIII - PRÉMIOS – TAÇAS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos três primeiros classificados da Geral
- Aos três primeiros classificados de cada Classe
- Aos três primeiros classificados da Taça 1300
- Aos três primeiros classificados Extra CPRH 2020
- Melhor equipa integralmente feminina

De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK 2020 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

- **Cartão Branco** - O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas pelos intervenientes na atividade desportiva. O Cartão Branco resulta de uma parceria entre o PNED - Plano Nacional de Ética no Desporto (Instituto Português do Desporto e Juventude, IPDJ) e a FPAK.

Desta forma, a partir de 2020, a FPAK vai instituir em todas as competições dos Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição deste Cartão Branco que será atribuído ao Condutor/Navegador que, no decurso da competição, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma ação de mérito e fair-play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do automobilismo e karting.

A atribuição deste “cartão branco” (prémio em acrílico) será da competência do Diretor de Prova que no final da competição decide da atribuição, ou não, do referido prémio “cartão branco”.

Caso a atribuição se verifique, o Condutor/Navegador premiado deverá ser chamado ao pódio para receber a respetiva distinção.

XIV – ITENERÁRIO (Mapas anexo III)

Secção		Km
1ª Secção	Sertã – Cernache do Bonj.	193,68
2ª Secção	Cernache do Bonj. – Pedrógão Pequeno	69,26
3ª Secção	Pedrógão Pequeno – Cernache do Bonj.	77,53

XV – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º das PGAK 2019.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz) Potência de saída de cada equipamento Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Relações com os Concorrentes



António Barateiro
962 659 312

Plano de Presenças

Verificações Administrativas e Técnicas

Início da 1ª Secção

Final da 1ª Secção

Início da 2ª Secção

Final da 2ª Secção

Início da 3ª Secção

Final da 3ª Secção

Afixação das Classificações Provisórias e Finais

ANEXO II
Troço de Aferição

(A publicar em Aditamento)

